



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

**DECRETO Nº 4452/2023, de 30 de Novembro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3841/2023, de 9 de Junho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.825.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.4035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		7.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.365.2008.2312-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$12.000,00
02.272.0000.0000 EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA		12.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.6.181.8016.2717-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$195.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		195.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
03.001.4.122.7001.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$96.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		96.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$112.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		112.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2312-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$45.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA		45.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.361.2008.2313-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$75.000,00
02.261.0000.0000 EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO		75.000,00
06.000 - SECRET.MUNIC.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
06.001 - SECRET.MUNIC.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
06.001.23.662.6007.2229-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$25.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$55.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		55.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.4009.2413-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$98.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		98.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4011.4041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$157.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		157.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER		
08.001 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER		
08.001.27.812.3007.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$58.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		58.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
09.001.4.122.7006.2229-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$162.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		162.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.305.1017.2656-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$27.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		27.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.452.5001.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$137.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		137.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.451.5011.2946-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$25.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		25.000,00
16.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
16.001 - GABINETE DO PROCURADOR E DEPENDENCIAS		
16.001.3.122.7003.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$133.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		133.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNIC DA CULTURA E TURISMO		
17.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
17.001.27.695.6010.2926-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		60.000,00
18.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.001 - GABINETE DO CONTROLADOR E DEPENDENCIAS		
18.001.2.61.7015.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$35.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		35.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2313-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$480.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		480.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.301.1015.4000-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$640.000,00
01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA		640.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$253.000,00
01.302.0000.0000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.		253.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$202.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		202.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4115-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$222.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		222.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.002 - AGUA E ESGOTO		
11.002.17.512.5014.2952-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$296.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		296.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.122.5019.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$444.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		444.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.4035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.500,00
01.110.0000.0000 GERAL		1.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2312-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$5.500,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA		5.500,00
06.000 - SECRET.MUNIC.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
06.001 - SECRET.MUNIC.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
06.001.23.662.6007.2229-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$7.500,00
01.110.0000.0000 GERAL		7.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		4.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.4010.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER		
08.001 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE E LAZER		
08.001.27.812.3007.2267-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$19.500,00
01.110.0000.0000 GERAL		19.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.303.1018.2229-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$17.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		17.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.451.5011.2946-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$14.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		14.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

17.000 - SECRETARIA MUNIC DA CULTURA E TURISMO		
17.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
17.001.13.392.3002.2089-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$8.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	8.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.2913-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$22.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	22.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.6.181.8016.2717-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$69.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	69.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2313-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$180.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4009.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$25.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4011.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$35.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	35.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4108-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$156.500,00
01.302.0000.0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	156.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.122.1019.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$31.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	31.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.122.5019.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$130.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	130.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.002 - AGUA E ESGOTO		
11.002.17.512.5014.2952-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$57.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	57.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.361.2008.2313-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$500.000,00
02.261.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	500.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.122.1019.2039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$3.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	3.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.451.5011.2946-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
15.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.001.18.541.6006.2224-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$2.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.500,00
17.000 - SECRETARIA MUNIC DA CULTURA E TURISMO		
17.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
17.001.13.392.3002.2089-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$2.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.6.181.8016.2717-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$70.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	70.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.365.2008.2312-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$200.000,00
02.272.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.006 - MERENDA ESCOLAR		
04.006.12.361.2008.2330-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.453.5004.2885-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	25.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.122.5019.2039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$155.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	155.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.361.2008.2313-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$950.000,00
02.261.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	950.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.4071-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$3.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$6.800,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	6.800,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.301.1015.4000-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$6.500,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	6.500,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.122.5019.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte		R\$11.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	11.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte		R\$5.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
09.001.4.122.7004.2279-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte		R\$6.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	6.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	7.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$11.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	11.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$12.000,00
02.272.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	12.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.800,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	6.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.500,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	6.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	1.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.500,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	5.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	7.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$19.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	19.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$17.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	17.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$14.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	14.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	8.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$195.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	195.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$70.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	70.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$96.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	96.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$112.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	112.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$45.000,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	45.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$200.000,00
02.272.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	200.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$75.000,00
02.261.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	75.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$55.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	55.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$98.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	98.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$157.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	157.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$58.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	58.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$162.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	162.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$27.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	27.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$137.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	137.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$155.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	155.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$133.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	133.000,00





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$22.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	22.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$69.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	69.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$180.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$35.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	35.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$156.500,00
01.302.0000.0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	156.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$31.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	31.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$130.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	130.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$57.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	57.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$35.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	35.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$253.000,00
01.302.0000.0000	ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	253.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$202.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	202.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$222.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	222.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$296.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	296.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$500.000,00
02.261.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO	500.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$186.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	186.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.301.1015.4084-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$305.000,00
01.301.0000.0000	ATENCAO BASICA	305.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.452.5017.2234-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$135.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	135.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4009.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$42.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	42.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.365.2008.2312-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$38.000,00
02.272.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF EDUCACAO - PRE-ESCOLA	38.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
09.001.4.122.7004.2279-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$32.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	32.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.365.2008.2311-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$280.000,00
02.271.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE	280.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4110-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$503.500,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	503.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.301.1015.4084-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$36.500,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	36.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.4071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$35.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	35.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.005 - FUNDEB		
04.005.12.365.2008.2311-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$200.000,00
02.271.0000.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAG/PROF - EDUCACAO - CRECHE	200.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4115-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$262.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	262.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.002 - AGUA E ESGOTO		



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

11.002.17.512.5014.2952-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$243.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	243.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
10.001.10.302.1016.4108-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$141.500,00
01.302.0000.0000 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB E HOSP.	141.500,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
10.001.10.122.1019.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$37.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL	37.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
03.001.4.122.7001.2267-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$37.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	37.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2023.**